



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025

Por intermédio do presente, comunicamos que será dispensada a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a favor da Empresa **IMPERIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 51.317.560/0001-05, com sede na Rua TV Guilherme de Almeida, n. 36, sala 1301, zona 1, na Cidade de Maringá – PR, CEP 87.013-922, sob o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para admissão de pessoal, por ser dela o menor valor proposto.

Com fundamento no Artigo 75, II, da Lei n.º. 14.133/2021, o Poder Legislativo do Município de Boa Esperança – PR informa os seguintes itens:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de concurso público para admissão de pessoal para o quadro do Poder Legislativo de Boa Esperança – PR.

Ite m	Especificação	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para o planejamento de todas as etapas do certame; elaboração de editais e extratos, regulamentos, bem como apoio na elaboração dos demais atos oficiais necessários à realização do concurso, com divulgação em site próprio; inscrições on-line com emissão de boleto e apreciação de todas as inscrições e homologação; elaborar, revisar e imprimir provas escritas objetivas inéditas, com quatro alternativas, dependendo do grau de escolaridade envolvendo matemática questões de conhecimentos específicos, língua portuguesa, em e conhecimentos gerais; elaboração de atas e de listas de presenças todas as fases do certame; aplicação de provas objetivas com recrutamento, treinamento e orientação de fiscais. As	R\$: 4.800,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

	provas serão somente objetivas, tendo os de títulos unicamente a função de desempate. Cargos: <u>Auxiliar administrativo (40h CR); Zelador (40h CR)</u>. A contratada deverá fornecer o gabarito oficial no prazo previsto no regulamento do certame; realizar a correção das provas por leitura óptica ou digitalização de marcas; emitir, em sistema mapeamento informatizado, relatórios parciais em todas as fases do certame; efetuar o do local das provas, bem como material de divulgação de salas e candidatos; com emissão recepcionar, de corrigir e julgar os recursos impetrados nas várias etapas parecer individualizado; emitir relatórios com os resultados finais; montar dossiê e entregá-lo na Secretaria da Câmara Municipal de Boa Esperança contemplando todos os atos decorrentes da realização do concurso, incluindo relatório final para fins de entrega junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e apoio técnico jurídico em todas as etapas do certame.	
--	---	--

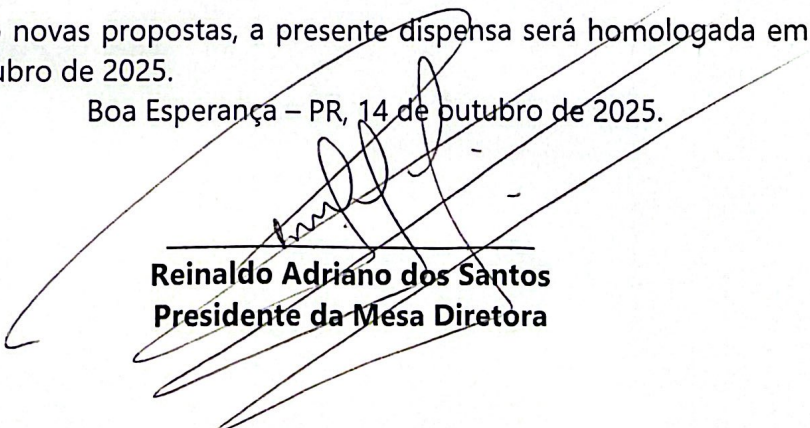
Prazo de Execução: Conforme delineado no termo de referência constante no procedimento administrativo 08/2025, disponível para acesso na sede deste Poder.

Local de execução: Sede da Câmara Municipal de Boa Esperança - PR

Interessados deverão entrar em contato com o Poder Legislativo de Boa Esperança – PR, pelo telefone n. 44-35521294 ou por Email: Legislativoboaesperanca@hotmail.com.

Não havendo novas propostas, a presente dispensa será homologada em data de 20 de outubro de 2025.

Boa Esperança – PR, 14 de outubro de 2025.



Reinaldo Adriano dos Santos
Presidente da Mesa Diretora